

Ata da **PRIMEIRA SESSÃO** extraordinária do primeiro Período Legislativo de 2020 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. Realizada aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas.

Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Presidente José Ednaldo Lopes Martins saudou os presentes e declarou aberto os trabalhos da sessão ordinária. Por se tratar de sessão extraordinária, não houve **GRANDE EXPEDIENTE**, passando-se, dessa forma, para a **ORDEM DO DIA**. Na pauta da sessão: Mensagem 003/2020 referente ao **Projeto de Lei n.º 003/2020**, em regime de urgência especial, que trata sobre autorização para dilatação do prazo de vigência de contratos em diversas áreas administrativas e profissionais de saúde, no âmbito do executivo municipal. Foi justificada a extrema importância da matéria em decorrência do cenário mundial de enfrentamento ao COVID-19. Após a leitura da matéria, o presidente da Mesa Diretora, Ednaldo Martins, indagou o líder do Governo, Ailson Frota, sobre a abrangência da matéria, uma vez que esta engloba, além dos profissionais de saúde, outras áreas. Em resposta, o vereador Ailson Frota informou que a matéria trata sobre a ampliação da vigência contratual pelo executivo, de todos os cargos até a data de 31 de dezembro de 2020. O presidente comentou sobre o cronograma do CETREDE (Centro de Treinamento e Desenvolvimento), instituto responsável pelo certamente recém realizado no município. Em resposta, o vereador Ailson comentou sobre o comprometimento do prazo em virtude da pandemia e pelo fato do Ceará está em estado de calamidade pública. Entretanto, foi comentado a respeito da eventual suspensão da prorrogação dos contratos na matéria em apreço, e convocação dos aprovados no concurso, caso a pandemia finde. O presidente sugeriu a criação de gratificação para os profissionais de saúde em virtude da situação delicada visível no cenário pandêmico. Em resposta, o vereador Ailson informou que o prefeito já se manifestou, através de suas redes sociais, sobre a concessão de gratificação para estes profissionais. Em aparte, o vereador Marcelo Teles fez contribuições. Parabenizou o presidente pela devolução de dinheiro do Legislativo ao Executivo para destinação ao combate ao Covid-19. Sugeriu ampliação do pagamento de percentual

Lauda 1 de 3

de insalubridade a vários cargos. Marcelo também fez questionamentos sobre a convocação dos aprovados no concurso. Propôs que a ampliação dos contratos acontecesse concomitantemente a convocação dos participantes do concurso. O vereador Péricles Roberto enriqueceu o debate, comentando sobre a necessidade de se ter responsabilidade neste momento. Justificou que a ampliação dos contratos, de forma mais ampla, como consta na matéria em pauta, garantirá emprego a diversas pessoas demonstrando, ainda, que não seria prudente convocar os aprovados, neste momento. Por questão de esclarecimento, o presidente da Casa informou que em nenhum momento defendeu a não renovação dos contratos, apenas que foram feitos indagações sobre quais seriam os outros cargos que a matéria abrangeria, o que não ficou claro em seu escopo. Com a palavra, o vereador Gois informou que após a conduta adotada pelo presidente, e pela a desaprovação das contas da Casa do ano de 2014, ele deixou de ser uma referência a ser seguido. Esclareceu que a matéria é clara quando informa que se trata da ampliação de todos os contratos celebrados pelo município bem como a sua base legal. Assim, o vereador comentou sobre o foco da discussão desta matéria para que não haja confusão, resumindo que tudo que a prefeitura necessitar será renovado e o que não necessitar não o será. Ressaltou que não é o momento de confundir as pessoas e nem fazer sugestões descabíveis. A seguir, houve divergência entre colocações do vereador Gois e o Presidente a respeito de Contas do Legislativo e o comportamento parlamentar, de maneira calorosa que culminou na suspensão temporariamente da sessão, para que as Comissões apresentassem seus pareceres. Retomada a sessão, a Comissão de Justiça e Redação; a de Finanças e Orçamento deram o parecer favorável para tramitação da matéria, tendo em vista a base legal, regimental, respeito a constituição e dotação orçamentária. Assim, procedeu-se a votação do Projeto de Lei n.º 003/2020. Em seguida a matéria foi APROVADA por 8 votos a favor. Justificaram seus votos os vereadores: Marcelo Teles, Wanginaldo de Gois, Péricles Roberto e Ailson Frota. Nada mais havendo a ser tratado, a presente sessão foi encerrada. Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, em 03 de abril de 2020.

José Ednaldo Lopes Martins
José Ednaldo Lopes
Martins
Presidente da Câmara

1. João Alfredo Matos
2. José Wanginaldo de Gois
3. Antônio Pereira Silva
4. João Celso da Trindade Neto
5. Ailson Ferreira Frota Filho
6. Francisco Magno Martins de Brito
7. Péricles Roberto de Lima Ferreira
8. Marcelo Ferreira Teles

João Alfredo Matos

João Celso da Trindade Neto
Ailson Ferreira Frota Filho

Francisco Magno Martins de Brito